Exercício: 2018 Página(s): 1/1

Decreto N° 104 - de 31 de Agosto de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRAI

Art. 1 - O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRAI:

| Dotação | Fonte Acrescida | Fonte Decrescida | Valor |
|---|--|---|-----------|
| 3.1.90.04.00.2.04.00.12.361.0007.2.0032 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO | 101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 49.246,49 |
| 3.3.90.36.00.2.05.02.10.305.0014.2.0056 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | 155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE | 2.020,00 |
| TOTAL | | | 51.266,49 |

| Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Agosto de 2018 |
|---|
| |
| |
| |
| LUIZ FORTUCE |
| PREFEITO MUNICIPAL |
| CPF: 020.885.336-72 |